



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 141/2022

Ementa: Aprova "Ad Referendum" da Diretoria do CREA-RN, a solicitação da AGERN, quanto a realização do evento, constante no projeto, conforme prevê o Edital de Patrocínio/2022, deste Regional.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio do CREA-RN nº 001/2022, no item: 11. DA HOMOLOGAÇÃO 11.1. A Etapa de Homologação (22 de agosto, grifo meu) compreende a aprovação pela Diretoria dos projetos selecionados e dos valores que o Crea-RN concederá a título de cota de patrocínio. 11.2. Após decisão da Diretoria, a relação dos projetos homologados será publicada no sítio do CREA-RN na internet: <https://transparencia.crea-rn.org.br/licitacoes/> e;

Considerando a necessidade de prosseguimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" da Diretoria do CREA-RN, a solicitação de alteração de data de realização do Projeto apresentado pela Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte – AGERN – IX GEOPOLITICAS: MINERAÇÃO, GEOCONSERVAÇÃO E GEOPARQUE SERIDÓ, com data de realização para 29/08 a 31/08/2022, sendo homologado na próxima reunião de diretoria, em 22/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 11 de agosto de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN